



PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 003/2025 COPIL/AMAZONASTUR

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO – CONSIDERAÇÕES INICIAIS E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, QUE CONSISTE NO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO TEÓRICA, ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS. (POR MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM ÚNICO)

1- PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SOLICITARAM O EDITAL:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
1	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO- RENAPSI	37.381.902/0001-25
2		

2- INÍCIO DA SESSÃO:

No dia 12/09/2025, sexta-feira, às 09h03min (horário de Manaus), no endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Tarumã – CEP 69041-000, Manaus/AM, reuniram-se conforme a Portaria nº 082/2025 AMAZONASTUR/GP, o Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação-COPIL Sr. Frank Marques Dantas, a Pregoeira Sr. Ana Paula Cardoso Nazaré, o membro Leandro Henrique Duarte de Oliveira e o membro Sr. Robinson Eutemio Seleski Filho, com a ausência justificada da secretária Sra. Gisele de Brito Braga, para a realização de Pregão Presencial – PP Nº 003/2025 - COPIL/AMAZONASTUR.

A i. Pregoeira deu as boas-vindas aos presentes, consignou que constaria em Ata qualquer incidência de tumulto ou qualquer outra forma de manifestação que impedisse, perturbasse ou fraudasse a realização de qualquer ato normal do processo licitatório, conforme o artigo 337-I, do Código Penal, com vistas a encaminhar ao representante do órgão do Ministério Público de Estado do Amazonas qualquer ocorrência neste sentido. Cientes os presentes.



3- EMPRESAS LICITANTES PRESENTES:

A i. Pregoeira abriu um prazo de 5 (cinco) minutos para verificar se mais alguma empresa se faria presente. Decorrido este prazo, a i. Pregoeira informou aos presentes a relação daqueles que solicitaram o edital da licitação e passou a consignar à presença dos que compareceram efetivamente para o certame, tudo conforme o quadro abaixo:

Nº	EMPRESAS	STATUS
1	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO- RENAPSI	Presente
2		

4 – EMPRESAS CREDENCIADAS:

N.	EMPRESA	REPRESENTANTE / DOC. IDENTIFICAÇÃO	STATUS DO CREDENCIAMENTO
1	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO- RENAPSI	NOME CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Não Credenciado
2			

5- ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇO:

Após a abertura do envelope da proposta de preços, a i. Pregoeira informou que a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO- RENAPSI apresentou sua proposta em conformidade com as exigências editalícias.

6- LANCES VERBAIS:

A i. Pregoeira informou para o representante da empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO- RENAPSI que, devido a previsão editalícia, item 2.9.4: "A não apresentação ou incorreção nos documentos de



credenciamento a que se refere este item 2.8. não excluirão o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de se manifestar e responder pela empresa licitante, de formular propostas e lances verbais, interpor recursos e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, salvo apresentar contrarrazões”, logo, pela falta de credenciamento em tempo hábil, a empresa não poderia ofertar nenhum lance.

Assim, pelo valor apresentado no envelope de oferta de preços, será considerado o seguinte valor: o valor unitário em R\$ 1.605,79 (um mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos), o valor unitário do total dos itens mensal em R\$ 8.028,95 (oito mil e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) e o valor total global do item em R\$ 96.347,40 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

7- RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A i. Pregoeira recebeu a documentação de habilitação da empresa licitante, a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO- RENAPSI devidamente lacrada.

Após o recebimento da documentação de habilitação da empresa licitante, a i. Pregoeira solicitou a abertura do envelope na presença de todos. Aberto os envelopes a i. Pregoeira solicitou que os membros da comissão rubricassem os documentos de habilitação apresentados pela empresa presente.

8- ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Após análise da documentação de habilitação da empresa licitante, a i. Pregoeira informou que a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO- RENAPSI apresentou sua documentação de acordo com o exigido no edital.

9- VISITA TÉCNICA

A i. Pregoeira informou que, conforme previsão editalícia, item 5.4. do edital:

“5.4. A Inspeção Técnica, conforme o caso, poderá ser dispensada por decisão fundamentada do Pregoeiro”.



A i. Pregoeira informou que devido a todo lastro de prestação de serviço da empresa para a AMAZONASTUR não haverá necessidade da realização de visita técnica, ficando assim, dispensada, conforme fundamentação acima.

Declarando assim, a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO- RENAPSI vencedora do PP nº 003.2025 com o valor unitário de R\$ 1.605,79 (um mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA que eu, Robinson Eutemio Seleski Filho, digitei e após ser lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, Sra. Ana Paula Cardoso Nazaré, o Presidente da comissão, Sr. Frank Marques Dantas, o membro Leandro Henrique Duarte de Oliveira e pelo representante da empresa presente.

EMPRESA LICITANTE PRESENTE

Fica registrado que o representante da empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO- RENAPSI participou como ouvinte da presente licitação, sendo o responsável pela entrega dos envelopes A e B.

Manaus (AM), 12 de setembro de 2025.

Frank Marques Dantas
Presidente

Ana Paula Cardoso Nazaré
Pregoeira

Robinson Eutemio Seleski Filho
Membro

Leandro Henrique Duarte de Oliveira
Membro